



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1129

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.463, de 30 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 9 de dezembro de 2022."

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando o feriado municipal do dia 08 de dezembro em que se comemora o "Dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição";

DECRETO:

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 9 de dezembro, sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de novembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de novembro de 2022.

- MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**
- Secretária Chefe**

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na edição do dia 30 de novembro de 2022, do Jornal Oficial, Poder Executivo de Morungaba - Licitações e Contratos, na Publicação de Aviso de Licitação - Chamada Pública.

Onde se lê: **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Leia-se: **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA 006/2022
Ciência aos interessados.

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 1469/09/2022

CONTRATO: Nº 173/2022

MODALIDADE: Dispensa nº 011/2022

TIPO: Menor preço global

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em desenvolvimento e implantação do "Projeto Música Para Todos", em conformidade com este contrato, termo de referência conforme anexo I e com a proposta apresentada.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MARIA CECÍLIA MOREIRA BARADEL
158696498-46

VALOR: R\$ 30.000,00

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022

VIGENCIA: 12 meses